



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA SOBRE DIREITO COMPARADO BRASIL-CANADÁ SOBRE MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS

PROGRAMA DE POLÍTICA E DIREITO SOCIOAMBIENTAL

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994 por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

Programa de Política e Direito Socioambiental: Fica sediado em Brasília/DF e atua de forma transversal com outros programas do ISA. Busca garantir a implementação de direitos relativos ao meio ambiente e aos povos indígenas e populações tradicionais, por meio de uma agenda de monitoramento e intervenção que procura influenciar políticas públicas socioambientais, no Executivo, Legislativo e Judiciário.

1. Contexto

A mineração em territórios indígenas tem se tornado um tema central no debate jurídico e político nacional e internacional, especialmente diante da crescente demanda global por minerais críticos associados à transição energética e à reorganização das cadeias globais de suprimentos.



No Canadá, país com forte tradição minerária e relevante presença de povos indígenas (First Nations, Inuit e Métis), desenvolveu-se ao longo das últimas décadas um conjunto complexo de instrumentos jurídicos, institucionais e contratuais que regulam a relação entre mineração, direitos indígenas e governança territorial. Esses instrumentos incluem decisões da Suprema Corte do Canadá, acordos de Impact and Benefit Agreements (IBAs), regimes de consulta e consentimento indígena, além de políticas públicas voltadas à participação econômica das comunidades.

Os avanços no campo da regulamentação da mineração em Terras Indígenas no Brasil por meio de decisões do Supremo Tribunal Federal e do Grupo de Trabalho de Mineração em Terra Indígena do Senado Federal, torna cada vez mais importante a busca por diretrizes que protejam os direitos territoriais dos povos indígenas. Por isso, observar experiências já consolidadas em outros países pode trazer insumos importantes sobre aspectos relacionados ao tema, sobretudo no que se refere a avanços, desafios e impactos da implementação de atividades minerárias em territórios indígenas.

2. Objetivo

Produção de um estudo técnico com análise jurídica e institucional do regime regulatório da mineração em territórios indígenas no Canadá, considerando legislação, jurisprudência e instrumentos contratuais utilizados na relação entre empresas mineradoras, Estado e povos indígenas.

3. Objetivos específicos

1. Apresentar análise sistematizada do marco jurídico canadense aplicável à mineração em territórios indígenas, incluindo legislação federal, provincial e decisões judiciais relevantes;
2. Identificar os principais mecanismos jurídicos e institucionais utilizados para regular a mineração em territórios indígenas, com destaque para:
 - a) consulta livre, prévia e informada e participação indígena;



- b) acordos/contratos celebrados entre os indígenas e empresas;
 - c) mecanismos de repartição de benefícios;
 - d) sistemas de governança territorial indígena;
 - e) regras do licenciamento ambiental ou ação correlata, referente às atividades minerárias em terras indígenas;
 - f) Mecanismos adotados pelos povos indígenas no processo de avaliação, mitigação e monitoramento de impactos socioambientais da mineração em seus territórios.
3. Produzir análise crítica sobre como o modelo canadense busca equilibrar exploração mineral, proteção ambiental e direitos indígenas, identificando avanços, limites e controvérsias.

4. Atividade

A consultoria deverá desenvolver pesquisa, contendo os seguintes tópicos:

- 1. Características gerais sobre a população indígena do Canadá;
- 2. Características gerais sobre os direitos territoriais dos povos indígenas (aspectos sobre regularização fundiária, propriedade, posse, etc.);
- 3. Legislações e jurisprudências sobre mineração em Terras Indígenas;
- 4. Aspectos sobre direito à Consulta prévia, livre e informada;
- 5. Informações sobre contratos/acordos celebrados entre empresas e grupos indígenas (prazos, repartição de benefícios, etc).
- 6. Regramento sobre direito ambiental (licenciamento, compensação de danos ambientais, etc.);
- 7. Papel das províncias e do governo federal na autorização de atividades minerárias;
- 8. Mecanismos de governança indígena sobre a gestão dos recursos obtidos através de ganhos diretos ou royalties derivados da mineração, incluindo participação indígena em empresas do setor minerário;
- 9. Impactos e danos diretos e indiretos às comunidades afetadas;
- 10. Apresentação de casos emblemáticos;



5. Produtos

5.1. Produto 1: Relatório analítico com as especificações descritas no item contendo os itens descritos no item 4, incluindo reflexões sobre possíveis contribuições desse modelo para a discussão em torno da regulamentação da mineração em terras indígenas no Brasil.

O Relatório Executivo deverá conter sumário, descrição metodológica, apresentação dos resultados e referências bibliográficas;

5.2. Produto 2: Resumo Executivo da pesquisa (até 10 páginas)

5.3. Participação em até 3 reuniões com a equipe responsável pelo projeto para apresentação e discussão dos resultados da pesquisa.

PRAZO DE ENTREGA:

Produto 1: 45 dias

Produto 2: 60 dias

Prazo total: 60 dias

Os produtos devem ser entregues no prazo estabelecido, a contar a partir da assinatura do contrato.

As reuniões devem ser previamente combinadas e agendadas, considerando a disponibilidade do consultor e da equipe técnica do ISA, supervisora do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO

Na assinatura do contrato: 20%

Na entrega do produto 1: 50% (45 dias)

Na entrega do produto 2: 30% (60 dias)



REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO:

- Formação de nível superior em Direito; Ciências Políticas; Antropologia e afins.
- Conhecimento sobre Direito Constitucional, Direito dos povos indígenas e Direito Ambiental;
- Ótima capacidade de redação, análise e sistematização;
- Saber ler e escrever em inglês.

PREFERÊNCIA DECLARADA

O ISA apoia ações afirmativas e dará preferência a candidaturas negras, quilombolas, indígenas e/ou povos e comunidades tradicionais autodeclaradas.

A **CONTRATADA** não colocará a serviço da **CONTRATANTE** nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a “Autodeclaração” prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços técnicos terá duração de até 60 dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em acordo mútuo das partes.

Enviar Proposta Técnica e Financeira com base neste Termo de Referência, juntamente com mini currículo para os seguintes emails: milene@socioambiental.org, raquel@socioambiental.org, renatavieira@socioambiental.org até a data de 27/03/2026.

Após a análise o ISA entrará em contato apenas com as propostas selecionadas para a etapa seguinte.